



Câmara dos Deputados

PL 6224/2025

Autor: Amom Mandel - CIDADANIA/AM

Data da Apresentação: 08/12/2025

Ementa: Altera o art. 213 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir causa de aumento de pena nos casos em que o agente tentar transferir a culpa do crime praticado para a vítima.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário

Texto do Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54 do RICD).
Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário.
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

